

ATA DA 21.ª REUNIÃO DO CONSELHO DAS ESCOLAS

28 de julho de 2017

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e dezassete, pelas catorze horas, nos termos do n.º 3 do art.º 12.º do Decreto-Regulamentar n.º 5/2013, de 29 de agosto e das disposições regimentais, reuniu, em sessão extraordinária, o Plenário do Conselho das Escolas, no Centro de Caparide em S. Domingos de Rana, sob a presidência de José Eduardo Lemos, a fim de dar cumprimento à seguinte Ordem de Trabalhos, constante na convocatória de cinco de julho: __ Ponto único – 4.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, na redação atual: apreciação e votação de proposta de Parecer da Comissão Permanente. _____

Estiveram presentes os conselheiros António Ventura dos Santos Pinto, Fernando Filipe de Almeida, João Alberto Chaves Caiado Rodrigues, João Paulo Ramos Duarte Mineiro, Joaquim Tomaz, José Alfredo Rodrigues Mendes, José Eduardo Lemos de Sousa, José Manuel Batista Carreira, Lucinda Maria Mendes Ferreira, Luís Henrique Cardoso Fernandes, Maria Celeste Sousa, Maria Isabel Tavares Pereira de Almeida Le Gué e Paulo Jorge de Sousa Ferreira, num total de treze elementos. _____

Estiveram ausentes os seguintes conselheiros: António Manuel M. Castel-Branco Ribeiro, Arnaldo Teixeira Lucas, Carlos Jorge Pires Percheiro, David Carlos da Rocha Sousa, Fátima do Céu Carola Moreira Pinto, Fernando Paulo Mateus Elias, Filinto Virgílio Ramos Lima, Idalécio Santos Nicolau, José António de Sousa, Margarida Ana Valente Fonseca, Maria Júlia Ferreira Gradeço e Rosalina de Jesus Rodrigues Pinheiro. _____

O Presidente iniciou a sessão cumprimentando os presentes. Seguidamente, informou os presentes que, no passado dia dezanove de julho, o conselheiro Alexandre Canadas lhe comunicara que tinha cessado o mandato de Diretor, pelo que, em conformidade e nos termos legais, havia contactado o elemento seguinte da Lista A do QZP 6, Acácio Coelho Neto, Diretor do Agrupamento de Escolas Artur Gonçalves, Torres Novas, para tomar posse na presente reunião, o que não veio a acontecer porque o referido diretor se encontrava em período de gozo de férias. _____

Assim sendo, entende que, até tomada de posse do novo elemento, o Conselho encontra-se constituído por vinte e cinco conselheiros, verificando-se o quórum na presença de um mínimo de treze elementos, tal como se verifica na presente reunião. Colocada a questão ao plenário, todos os presentes se manifestaram a favor da existência de quórum, pelo que se iniciou a reunião. _____

Antes ainda de se entrar no ponto um de Ordem de Trabalhos, o Presidente informou que, ontem, vinte e sete de julho, ao final da tarde, recebera da Chefe de Gabinete do Ministro da Educação uma segunda versão da proposta de alteração ao Decreto-Lei n.º 139/2012, que distribuiu a todos os presentes. _____

Perante esta situação, entende que não há condições para se refazer o parecer em apreciação nem, muito menos, para redigir novo parecer no prazo agora estabelecido. _____

Relativamente a esta nova versão informará o Senhor Ministro da Educação que, neste momento, mesmo com o prorrogamento do prazo em cinco dias para a emissão de parecer, não estão reunidas condições para tal, o que eventualmente só será possível em setembro. ___

A conselheira Isabel Le Gué considera muito estranha esta alteração de última hora, precisamente na véspera da reunião do Plenário do Conselho das Escolas, o que leva mesmo a pensar que poderá não ter sido uma coincidência. _____

O conselheiro António Ventura subscreve estas palavras e considera que devemos apreciar e votar o parecer que foi elaborado sobre o documento inicial, o único a que todos tiveram acesso em tempo útil. _____

O conselheiro Luís Fernandes entende que deve ser apreciado o parecer que foi apresentado ao Plenário, embora reconheça que ficará algo estranho, já que a proposta que lhe deu origem foi alterada. _____

O conselheiro Paulo Ferreira entende que não se deve analisar o projeto de parecer ou então, a fazê-lo, devem ser consideradas as alterações agora dadas a conhecer. _____

O conselheiro João Caiado acha que não nos devemos pronunciar, agora, sobre o novo documento. _____

O conselheiro Joaquim Tomaz entende que o documento inicial deixa de existir pelo que não se deve emitir o parecer, neste momento. _____

O conselheiro João Paulo Mineiro considera estranha esta alteração no final do prazo inicialmente estabelecido e entende que não se deve emitir parecer sobre um documento que já não existe. _____

A conselheira Lucinda Ferreira entende também que não deve ser emitido um parecer sobre um documento que já não existe e que o Conselho das Escolas deve tomar a posição de que não há condições para emissão do parecer por responsabilidade do Ministério da Educação. ___

O conselheiro José Carreira considera que a altura do ano não favorece a emissão do parecer e que, por esse motivo, não há condições, para além de que também deixou de haver urgência no mesmo. _____

A conselheira Maria Celeste Sousa estranha a situação e sabendo a orgânica do funcionamento deste órgão questionou se não seremos capazes de ajustar o parecer em apreciação relativamente a esta alteração ou então adiar o mesmo. _____

O conselheiro Paulo Ferreira considera que é uma má imagem estar a dar um parecer sobre um documento que já foi alterado e que se deve tomar uma posição sobre a razão de não ser aprovado e dela dar conhecimento ao Ministério da Educação. _____

O conselheiro António Ventura reafirmou que o parecer resulta de um pedido da tutela, foi trabalhado pela Comissão e, também por isso, tem dificuldade em perceber que não se faça chegar à tutela, que o pediu. _____

A conselheira Lucinda Ferreira afirmou que não é por o parecer estar feito que tem que ser aprovado e tornado público e, por isso, reitera que se deve tomar uma posição de repúdio pela forma como este órgão foi tratado. _____

A conselheira Isabel Le Gué reconhece que estão todos de acordo que esta situação é inconcebível e que nos desrespeita, mas acha que os vários cenários nos poderão deixar ficar mal, nomeadamente não se aprovar nenhum parecer. _____



O conselheiro Paulo Ferreira sugeriu que fosse aprovado o parecer e depois se referisse que, entretanto, houve alterações que não foram consideradas no documento. _____

O conselheiro José Alfredo entende que nos devemos pronunciar sobre o documento inicial e comunicar que, neste momento e relativamente à nova versão, não há tempo para nos pronunciarmos. _____

O Presidente concordou com esta posição e defendeu que não se deveria censurar o envio da nova proposta pois o Ministério da Educação pode enviar as propostas de revisão que entender e solicitar parecer de todas elas ao Conselho. _____

O conselheiro Paulo Mineiro defendeu que o parecer a que a convocatória se refere já não respeita a versão atual da proposta de alteração do Decreto-Lei. _____

O conselheiro João Caiado entende que nos devemos pronunciar sobre o documento que nos foi apresentado, sendo que um novo documento deverá ser objeto de outra apreciação. _____

O conselheiro Paulo Ferreira reafirmou que o Conselho não deveria aprovar um parecer sobre um documento que já está alterado. _____

O Presidente fez um ponto de ordem afirmando que, independentemente das opiniões de cada um sobre a matéria, há que respeitar a ordem de trabalhos da reunião e, conseqüentemente, apreciar e votar a proposta de parecer. _____

De seguida, deu início ao ponto único da ordem de trabalhos começando por informar que na página cinco, ponto doze, deveria ser substituída a palavra “tipo” por “tipologia”. _____

Propôs a discussão do parecer nos moldes habituais, dando a palavra a todos os conselheiros e, após discutido o projeto, abrindo um espaço para propostas de alteração, seguindo-se a sua votação. _____

A conselheira Lucinda Ferreira pediu a suspensão dos trabalhos por alguns minutos para ponderar se abandonava ou não a reunião, uma vez que entendia que o Conselho não se deveria pronunciar sobre a primeira versão do projeto de revisão, pelos motivos que já havia referido. O Presidente suspendeu os trabalhos por cerca de cinco minutos, findos os quais se retomou a reunião uma vez que a conselheira Lucinda Ferreira, de novo presente na sala, informou ser sua intenção prosseguir com os trabalhos, repondo-se assim o quórum deliberativo. _____

O Presidente fez uma breve apresentação do projeto de parecer, referindo os condicionalismos provocados pela altura do ano em que foi pedido e pelo curto espaço de tempo concedido para o aprovar. _____

Foi levada a cabo em sede de Comissão Permanente, uma discussão da proposta do parecer agora apresentada, tendo-se tentado que a mesma fosse equilibrada e obtivesse o consenso mais alargado possível. _____

Depois da apresentação do projeto, abriu-se a discussão ao Plenário, tendo a conselheira Lucinda Ferreira manifestado que existiu inicialmente uma discordância relativamente à questão da Educação Física e, embora tenha havido um esforço para obter consenso no seio da Comissão, considera, no entanto, que a classificação de Educação Física deve contar para todos os efeitos. _____

Na questão dos alunos dos cursos profissionais e do respetivo acesso ao Ensino Superior, discorda da linha do parecer, pois entende que deve retirar do ensino secundário a carga excessiva do acesso ao Ensino Superior. Todos os alunos que queiram aceder ao Ensino



Superior devem ter a certificação do Secundário e só devem prestar provas se forem as específicas para acesso, evitando-se a mistura entre certificação e acesso. _____

O conselheiro João Paulo Mineiro concorda com este raciocínio pelo que só devem fazer os exames necessários para acesso ao ensino superior e que a disciplina de Educação Física deve contar sempre para todos os efeitos. _____

Este conselheiro entende que os alunos com médias mais altas baixam em Educação Física e em consequência vão procurar escolas, como, por exemplo, colégios particulares, em que estas notas são mais elevadas. _____

O Presidente recordou o debate no seio da Comissão sobre a questão dos cursos profissionais e pensa que a solução encontrada é bastante equilibrada. _____

O conselheiro João Paulo Mineiro acha que, da forma como está redigida a proposta de parecer, dá a entender que consideramos que a realização dos exames é sinónimo de exigência. _____

A conselheira Lucinda Ferreira afirmou que os cursos profissionais não são menos exigentes que os científico-humanísticos, antes pelo contrário, já que os seus alunos fazem uma prova final de todos os módulos. _____

O conselheiro José Alfredo manifestou-se favorável a que se reponham as regras definidas anteriormente, quer no que diz respeito à Educação Física quer no que diz respeito aos exames a realizar pelos alunos dos cursos profissionais. _____

O conselheiro José Carreira acha que os alunos sabem as regras e que estas estão definidas quando escolhem o curso. Referiu ainda que concorda com o que está escrito no parecer. _____

O conselheiro Joaquim Tomaz entende que não se deve confundir certificação com acesso ao Ensino Superior. Relativamente à disciplina de Educação Física, esta deve contar sempre que beneficie o aluno, tal como se defende no parecer. _____

O Presidente auscultou os elementos da Comissão e propôs que na terceira conclusão se retirassem as expressões “menos exigente” e “mais facilmente que outros”, de forma a afastar-se qualquer leitura comparativa do grau de exigência entre os cursos profissionais e os científico-humanísticos. _____

Esta proposta foi aceite por todos e, não havendo mais intervenções, o Presidente anunciou que iria submeter a proposta de parecer n.º 03/2017 à votação final. _____

A conselheira Lucinda Ferreira tomou a palavra e informou o Plenário que se retirava da reunião, abandonando de imediato os trabalhos. _____

O Presidente lamentou que a conselheira Lucinda Ferreira, depois de uma suspensão dos trabalhos a seu pedido, tivesse retomado a reunião, participado em toda a discussão e abandonasse os trabalhos imediatamente antes da votação. Nestas circunstâncias, verificada a inexistência de quórum deliberativo, agradeceu a presença de todos na reunião, bem como toda a discussão havida, dando por encerrada a sessão pelas dezasseis horas, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, Fernando Filipe de Almeida, que a secretariei, e por José Eduardo Lemos, que presidiu. _____

Fernando Filipe de Almeida _____

José Eduardo Lemos _____

